



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA Nº024/2009


Campo Alegre, 17 de Agosto de 2009.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de  
suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 024/2009, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Por Invalidez** a **GRINAURA ROCHA DOS SANTOS**, CPF N.º630.307.804-49 e PASEP n.º 1.703.730.978-6, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Gari, do Quadro de servidores Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base na media aritmética simples das maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c com os artigos 28, § 7º e art. 56 da Lei Municipal n.º 529/2007, de 01 de agosto de 2007, e art. 2º do Decreto n.º 005/2007 de 10 de agosto de 2007.

  
**JOSÉ MAURÍCIO TENÓRIO**  
Prefeito de Campo Alegre

  
**ELSON GOMES DA SILVA**  
Presidente - FAPEN

*entregue a portaria  
original.*

*17.09.009*